



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO**

TERMO ADITIVO Nº. 002/2025 - AO CONTRATO Nº. 239/2025

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO INDIVIDUAL DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA
ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA
DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO ENTRE A
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA E A
SR.^a JOELMA DOS SANTOS.**

Pelo presente instrumento de contrato, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº: 13.100.995/0001-04, localizado na Praça Joviniano Freire de Oliveira nº 17 - Centro, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal, TALYSSON BARBOSA COSTA**, doravante denominada **CONTRATANTE** e o (a) **Sr.^a JOELMA DOS SANTOS**, brasileiro (a), solteiro (a), inscrito (a) no CPF sob o nº. 007.XXX.XXX-23 domiciliado (a) no Povoado Caroba, S/N, Área Rural Areia Branca/SE, CEP: 49580-000, denominada de **CONTRATADA**, entre si firmam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Segunda do Termo Aditivo 001/2025 do Contrato 239/2025, a fim de alterar o Prazo do mesmo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:

O presente Aditivo tem vigência de 01/12/2025 a 31/12/2025.



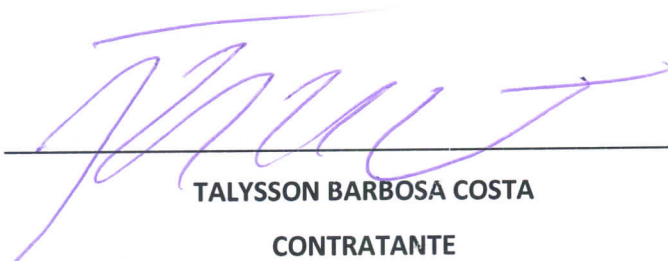
**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

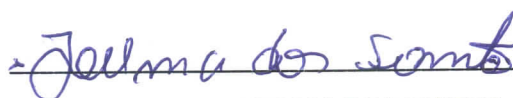
Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 239/2025, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos, acordados e contratados, firmam o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Areia Branca /SE, 28 de Novembro de 2025.



TALYSSON BARBOSA COSTA
CONTRATANTE



JOELMA DOS SANTOS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
